ATO DO PRESIDENTE N º 02/16

Determina a abertura de Processo Administrativo para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL para esta Câmara Municipal, tendo em vista as informações contidas no Memorando nº 02/16 – SCI.

Miracatu, 05 de Fevereiro de 2016.

José Fanes dos Santos
Presidente